



MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA
Pesquisa Mercadológica

Pesquisa Nº: 60/2024

Período: 12/09/2024 a 18/09/2024

Nº Processo: 912.005/20240

Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria jurídica quanto ao desenvolvimento, acompanhamento e finalização de todo e qualquer ato administrativo, dos interesses do Município de Serra Caiada/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e Tribunal de Contas da União – TCU.

Item	Qtde. Und	EMANUEL DANTAS ADVOCACIA E ASSESSORIA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2021.01.06.0041	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0192020	TABELA DE ONORÁRIOS MINIMOS (OAB) ESTADO DO RN	Vir. Final	Vir. Total
	12,00 Vés	72.000,00	87.000,00	78.000,00	141.462,36	94.615,56	
		5.000,00	7.250,00	6.500,00	11.788,53	7.884,63	94.615,56

* - 0036328 - Consultoria e Assessoria Jurídica quanto ao desenvolvimento, acompanhamento e finalização de todo e qualquer ato administrativo, dos interesses do Município de Serra Caiada/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e Tribunal de Contas da União – TCU.

Total:

* Valor Inexequível

Observação:

Igaura Silva Pontes

IZAURA SILVA PONTES

098.128.764-88

COORDENADOR DE COMPRAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TRIBUTAÇÃO E COMPRAS

Avenida Getúlio Vargas, 47, Centro, Serra Caiada/RN.

Email: coordenadorgeraldecompras.pmsc@gmail.com

PMS

Fls 205

Ass.

3508-3

Matricula

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº60/2024

Processo Administrativo nº 912.005/2024

Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria jurídica quanto ao desenvolvimento, acompanhamento e finalização de todo e qualquer ato administrativo, dos interesses do Município de Serra Caiada/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e Tribunal de Contas da União – TCU.

A Pesquisa Mercadológica em epígrafe fundamenta-se no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa/SEGES/ME nº 65/2021 e Decreto Municipal de nº 05/2023, tendo sido utilizada a metodologia para obtenção de preço de referência a constante no inciso III da referida Lei Federal, qual seja, a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; e inciso IV do mesmo instituto, pesquisa direta com fornecedores.

Ressalto que os parâmetros de preços anexados ao processo de Pesquisa Mercadológica, juntamente com todas as outras documentações anexas ao processo, foram resultados da coleta realizada pela secretaria solicitante.

Afirmo que a Pesquisa realizada encontra-se dentro dos parâmetros legais, cujos valores e memórias de cálculos, bem como demais documentos foram anexados no processo, dessa forma finalizo o presente encaminhando os autos à Autoridade Superior para conhecimento a fim de que proceda-se com os trâmites legais previstos na lei nº 14.133/2021.

Serra Caiada/RN, em 18 de setembro de 2024.

Izaura Silva Pontes

Izaura Silva Pontes

Coordenadora de Compras.

CPF: 098.128.164-88